



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e considerando a Lei Municipal nº 701, de 01 de outubro de 2002:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Fazenda as fls. 18 do Processo nº 10.000/2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Procurador Geral do Município as fls. 13/14 do Processo nº 10.000/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o exercício 2017/2020, a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, criada pela Lei Municipal nº 701 de 01 de outubro de 2002, que fica constituída, dos membros a seguir relacionados:

1. **Wagner Bastos Aiex**, que a presidirá, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
2. **Alisson Costa de Lima**, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
3. **Mario Luiz Norris Ribeiro Reis** representando a Procuradoria Geral do Município e,
4. **Carlos Augusto Francisco**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 71/2017 e 093/2017, sem prejuízo dos atos até então praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal